

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA DO GOVERNO GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Nº Processo

Angra do Heroísmó 05-05-2017

S/1302/2017

06-04-2017

Sai - SRAPAP/2017/292

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 169/XI - AZORES AIRLINES COM AVIÃO INOPERACIONAL

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Marco Costa e Jorge Jorge do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

- 1. A Aeronave A320 de matrícula CS-TKK seguiu a 04 de fevereiro do corrente ano para a cidade alemã de Paderborn, principal hub da empresa German Aircraft Maitenance, com a qual a SATA Internacional Azores Airlines, S.A. celebrou contrato para prestação de serviços de manutenção, de modo a proceder a inspeção do tipo "Check-C 7.1", que consiste numa inspeção estrutural.
- 2. Os trabalhos suprarreferidos são uma exigência do Plano de Manutenção Aprovado para a frota A320 e são obrigatórios para a renovação do certificado de aeronavegabilidade.
- 3. Não obstante na referida terem sido detetadas necessidades de intervenção não programadas, e cuja resolução foi fundamental para assegurar a operacionalidade da aeronave e a respetiva segurança de voo importa frisar que todos os trabalhos de manutenção foram concluídos no passado dia 8 de abril, data em que a aeronave regressou a Lisboa e entrou em operação.
- Os compromissos estabelecidos para o Verão IATA de 2017 serão assegurados, conforme previsto, por 3 aeronaves A320.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA DO GOVERNO GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

- 5. No que concerne aos voos Lisboa-Pico e Pico-Lisboa do dia 3 de abril, cumpre esclarecer que foi assegurado o transporte dos passageiros, através de um voo circular, Lisboa-Ponta Delgada, Ponta Delgada-Pico e Pico-Lisboa.
- 6. Relativamente às situações de indisponibilidade de aeronave, as mesmas são avaliadas mediante o tipo de equipamento necessário para responder às necessidades operacionais, garantindo que o passageiro chega ao seu destino em segurança.

Com os melhores cumprimentos, o cousideraca

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

Junumia Chrolina m

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 1533

Proc. n.º 54.031

Data: 0/7, 05, 05 No 169, VI